



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520240708000102

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE identificou a necessidade urgente de adquirir materiais de consumo para higiene, limpeza, descartáveis e variados para garantir a continuidade e a qualidade das atividades educacionais e administrativas em suas unidades escolares. A contratação responde ao objetivo de proporcionar um ambiente limpo, seguro e higiênico para os estudantes, professores e funcionários, o que é fundamental para a prevenção de doenças, para a promoção do bem-estar e para o aumento da produtividade.

A aquisição desses materiais é essencial para a realização das seguintes atividades:

- Manutenção da limpeza e desinfecção de salas de aula, banheiros, corredores e áreas comuns.
- Garantia de condições de higiene pessoal para alunos, professores e funcionários com a disponibilização de sabonete líquido, álcool em gel e papel toalha.
- Gestão adequada de resíduos sólidos, por meio de sacos de lixo de diversos tamanhos, para o correto descarte de materiais e preservação do ambiente escolar.
- Suporte a práticas pedagógicas e atividades extracurriculares que demandam uso de materiais descartáveis, como copos, pratos e talheres de plástico, além de guardanapos e fronhas descartáveis para eventos e situações específicas.
- Conservação de equipamentos e ambientes com o uso de produtos de limpeza como desinfetantes, detergentes, água sanitária, esponjas de limpeza, vassouras, rodos e panos de chão.
- Proteção dos funcionários de limpeza através do uso de luvas de borracha.

Adicionalmente, a contratação atende ao interesse público ao priorizar a saúde e a segurança dos envolvidos nas atividades da Secretaria de Educação, promovendo um ambiente de ensino limpo e saudável que favorece o aprendizado e o desenvolvimento. Com base na demanda histórica e nas projeções de necessidades, estabeleceu-se uma previsão anual de consumo específica para cada item listado, garantindo a devida adequação entre a quantidade adquirida e o uso racional dos recursos disponíveis.

2. Área requisitante





Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	Maria Ivanete Chaves Nogueira
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	Maria Ivanete Chaves Nogueira
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	Maria Ivanete Chaves Nogueira
F.Nac.de Desenv.da Educ. Basica-FUNDEB	Maria Ivanete Chaves Nogueira

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE, a definição de requisitos da contratação deve ser fundamentada de maneira a assegurar a escolha da melhor solução possível disponível no mercado. Esses requisitos devem observar critérios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, além de contemplar práticas de sustentabilidade sempre que possível, conforme as leis e regulamentações aplicáveis. A seguir, são detalhados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos para a presente contratação.

1. Requisitos Gerais

- Os produtos devem ser de alta qualidade e eficiência, garantindo a satisfação das necessidades em higiene, limpeza, materiais descartáveis e variados.
- Os itens devem possuir boa durabilidade e resistência, dentro da validade e embalagens intactas.
- Devem ser seguros para uso nos ambientes escolares e administrativos, sem apresentar riscos à saúde e ao meio ambiente.
- Os fornecedores devem comprovar a regularidade e capacidade técnica de fornecimento em conformidade com as normas da Administração Pública.

2. Requisitos Legais

- Conformidade com as leis e regulamentações vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e normas complementares.
- Garantia de produtos certificados por órgãos competentes, quando aplicável.
- Fornecedores devidamente regularizados e habilitados nos registros cadastrais pertinentes.

3. Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por produtos biodegradáveis e recicláveis, sempre que possível, para minimizar os impactos ambientais.
- Adequação dos produtos às práticas de economia de recursos, como água e energia, e redução de resíduos.
- Embalar e transportar os produtos de forma a reduzir a emissão de poluentes e a geração de resíduos sólidos.

4. Requisitos da Contratação





- **Material de Higiene:**
 - **Qualidade:** Produtos antibacterianos, formulação sem irritantes para a pele.
 - **Rendimento:** Eficiência por uso, conformidade com prazos de validade.
 - **Compatibilidade:** Adequados para todos os tipos de pele, incluindo sensíveis.
 - **Durabilidade:** Embalados para evitar contaminações, estendendo a vida útil.
 - **Segurança:** Rótulos detalhados, sem produtos tóxicos ou alergênicos.
- **Material de Limpeza:**
 - **Qualidade:** Produtos certificados, eficientes na remoção de sujeira e desinfecção.
 - **Rendimento:** Limpeza com menor quantidade de produto, alta diluição.
 - **Compatibilidade:** Adequados para diversos tipos de superfícies sem causar danos.
 - **Durabilidade:** Formulação estável, preserva eficácia durante o uso.
 - **Segurança:** Não inflamáveis, não tóxicos, com instruções claras de uso e riscos.
- **Materiais Descartáveis:**
 - **Qualidade:** Produzidos com materiais higiênicos e não reciclados.
 - **Rendimento:** Uso eficiente, reduzindo custos sem comprometer a qualidade.
 - **Compatibilidade:** Adequados para alimentação e cuidados pessoais.
 - **Durabilidade:** Resistentes durante o uso previsto, mesmo em condições intensas.
 - **Segurança:** Biodegradáveis quando possível, isentos de substâncias nocivas.
- **Materiais Variados:**
 - **Qualidade:** Marcas reconhecidas, com certificações apropriadas.
 - **Rendimento:** Uso eficiente e econômico, produtos não perecíveis.
 - **Compatibilidade:** Versatilidade para diferentes aplicações.
 - **Durabilidade:** Alta durabilidade e eficiência prolongada.
 - **Segurança:** Instruções detalhadas de uso e armazenamento, certificações de segurança.

Os requisitos descritos são essenciais para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE. A especificação dos materiais envolve elementos qualitativos e quantitativos que devem ser observados rigorosamente pelos licitantes, assegurando transparência, eficiência e economicidade no processo licitatório. A adoção desses critérios fundamenta-se na busca pela melhor solução disponível, com atenção às práticas sustentáveis e à qualidade dos produtos fornecidos.

4. Levantamento de mercado

Nesta seção, apresentamos as principais soluções de contratação para aquisição de material de consumo - tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados - com base em análise de fornecedores e práticas de órgãos públicos, bem como a avaliação da solução mais adequada para o atendimento das necessidades desta contratação.

4.1. Principais Soluções de Contratação

- **Contratação direta com o fornecedor:** Envolve a aquisição dos materiais diretamente de fabricantes ou distribuidores, permitindo negociação de preços,





termos e condições de entrega. Essa solução é comumente utilizada por órgãos públicos por sua simplicidade e possibilidade de personalização do contrato conforme as necessidades específicas da Administração.

- **Contratação através de terceirização:** Consiste em contratar empresas especializadas na gestão de fornecimento de materiais, que se responsabilizam pela compra, armazenamento e distribuição dos itens requisitados. Essa opção pode otimizar o processo, mas geralmente envolve custos adicionais de gerenciamento.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui a participação em sistemas de registro de preços ou consórcios intermunicipais, onde a compra é realizada em conjunto com outros órgãos públicos para obter melhores condições comerciais e maior poder de barganha. Além disso, pode-se considerar o uso de pregões eletrônicos, que proporcionam maior transparência e competitividade.

4.2. Avaliação da Solução Mais Adequada

Com base na análise das soluções acima, a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE avalia que a solução mais adequada para a presente contratação é a **contratação direta com o fornecedor** através de pregão eletrônico. Esta escolha se justifica pelos seguintes fatores:

- **Transparência e Competitividade:** O pregão eletrônico permite ampla participação de fornecedores, contribuindo para a obtenção de melhores preços e condições, em conformidade com os princípios da impessoalidade, economicidade e eficiência.
- **Flexibilidade e Personalização:** A contratação direta possibilita a especificação detalhada dos requisitos de qualidade e segurança para cada item, atendendo às necessidades peculiares da Administração e garantindo a aquisição de produtos que satisfaçam os padrões exigidos.
- **Economia de Custos:** Evita os custos adicionais associados à terceirização e possibilita a negociação direta com fornecedores, promovendo a contenção de despesas e a melhor alocação dos recursos financeiros.
- **Agilidade no Processo:** O pregão eletrônico é uma modalidade ágil e eficiente para a realização de licitações, o que se alinha com a necessidade de suprir rapidamente as demandas de material de consumo da Secretaria de Educação.

Portanto, a solução identificada como mais vantajosa para a contratação em questão é a realização de pregão eletrônico, que reúne os benefícios de competitividade, transparência, economicidade e atendimento específico às demandas do Município de São João do Jaguaribe-CE.

5. Descrição da solução como um todo

A aquisição de material de consumo - tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados - para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE é uma medida essencial para garantir a manutenção da higiene e limpeza das unidades escolares e administrativas, bem como para assegurar a continuidade das atividades educacionais. Considerando as especificidades técnicas e a demanda recorrente desses materiais, a solução proposta abrange diversos itens que





são imprescindíveis para o funcionamento das unidades educacionais ao longo do ano.

Fundamentado no Art. 18, §1º da Lei nº 14.133/2021, que prevê os elementos constitutivos do estudo técnico preliminar, este documento detalha a solução como um todo, abrangendo os seguintes aspectos:

- **Qualidade e Eficiência:** Todos os itens de higiene, limpeza, descartáveis e variados serão adquiridos seguindo critérios rigorosos de qualidade e eficiência, conforme os requisitos específicos descritos previamente. A escolha de produtos com boa eficiência, alta durabilidade e que atendam às normas de segurança é essencial para proporcionar um ambiente de aprendizagem seguro e saudável.
- **Compatibilidade e Durabilidade:** A seleção dos materiais levou em consideração a compatibilidade com diferentes usos e ambientes das unidades escolares, bem como a durabilidade necessária para garantir o uso prolongado e minimizar a necessidade de reposições frequentes.
- **Segurança:** Os produtos selecionados garantem segurança tanto para os usuários quanto para o meio ambiente, respeitando as normas de segurança e proporcionando um ambiente escolar saudável. Isso inclui a utilização de produtos não tóxicos, com embalagens seguras e rotulagem adequada.
- **Sustentabilidade:** No contexto atual de responsabilidade ambiental, a solução proposta considera a aquisição de materiais que, sempre que possível, sejam biodegradáveis ou recicláveis, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e alinhando-se ao princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelecido pelo Art. 5º da Lei 14.133.
- **Economia e Eficiência:** A previsão de consumo dos materiais foi baseada em dados históricos e projeções, permitindo uma estimativa precisa das quantidades necessárias. Isso, aliado a um planejamento eficiente da aquisição, busca otimizar os recursos financeiros e humanos, promovendo a economicidade e eficiência no uso dos materiais adquiridos.
- **Adequação ao Mercado:** Estudos de mercado recentes, conforme descritos, demonstraram que os itens previstos são amplamente disponíveis no mercado e possuem cotações compatíveis com os valores praticados, garantindo a viabilidade da contratação e a obtenção de propostas competitivas que favoreçam a administração pública.
- **Justificativa da Solução:** Dada a especificidade e a necessidade regular desses materiais no ambiente escolar, a solução proposta é a mais adequada existente no mercado, capaz de atender integralmente às demandas da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE. A fundamentação jurídica e a análise técnica e econômica contida neste ETP corroboram essa conclusão, alinhando-se perfeitamente aos princípios norteadores da nova lei de licitações.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Cortador De Filme Ajustável Suporte Dispenser	8,000	Unidade

Especificação: Cortador Plástico Filme Descartável Aderente Ventosa Selador - Material: Plástico - Cor: Branco - Dimensões mínimas: Largura: 5 cm x Altura: 7 cm - Comprimento: 37 cm





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
2	Saco Plástico Lixo	80,000	Pacote
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100L, COR: PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES			
3	Caldeirão	8,000	Unidade
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 10,3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
4	Panela	8,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
5	Panela	12,000	Unidade
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA: 16 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA			
6	Colher descartável	55,000	Pacote 50 UN
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SOPA-REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES			
7	PRATO FUNDO POLETILENO Nº 15	225,000	Pacote
Especificação: PRATO FUNDO, POLIETILENO PARA SERVIR LANCHE, Nº 15 - PACOTE COM 10 UNIDADES			
8	Garrafa térmica	11,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO			
9	Garrafa térmica	12,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA			
10	Garrafa térmica	14,000	Unidade
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA			
11	EMBALAGEM QUENTINHA	4,000	Caixa
Especificação: EMBALAGEM, TIPO: QUENTINHA, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA, REDONDA, Nº 9 - CAIXA COM 100 UNIDADES			
12	Embalagem plástica	16,000	Pacote 03 KG
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 70 CM			
13	Embalagem plástica	4,000	Pacote 03 KG
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 50 CM			
14	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES			
15	COPO DESCARTÁVEL ISOPOR	110,000	Pacote
Especificação: MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 100 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO - PACOTE COM 25 UNIDADES			
16	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES			
17	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA - PCT COM 100 UNID			
18	Colher descartável	160,000	Pacote 50 UN
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: SOBREMESA - PCT COM 50 UNID			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
19	Prato	330,000	Pacote 10 UN
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL - MATERIAL: PLÁSTICO - DIÂMETRO: 18 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES			
20	Prato	490,000	Pacote 10 UN
Especificação: PRATO, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES			
21	Faca	38,000	Unidade
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, APLICAÇÃO: COPA, TIPO: PEIXEIRA			
22	Vassoura	360,000	Unidade
Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO CERDAS: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL			
23	Vassoura	47,000	Unidade
Especificação: MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 12 CM			
24	Touca	30,000	Pacote 100 UN
Especificação: TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES			
25	Toalha mão	50,000	Unidade
Especificação: TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 29 CM			
26	Sabonete Líquido	67,000	Litro
Especificação: FRAGRÂNCIAS VARIADAS - EMBALAGEM DE 1 LITRO			
27	Sabão Pó	140,000	Pacote
Especificação: SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, PACOTE DE 500G			
28	Sabão barra	45,000	Pacote
Especificação: SABAO EM BARRA NEUTRO 1KG , PACOTE COM 5 BARRAS			
29	Rodo	57,000	Unidade
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN			
30	Rodo	57,000	Unidade
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN			
31	Polidor	16,000	Caixa
Especificação: POLIDOR, NOME: LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO , POLIDOR DE ALUMINIO, EMBALAGEM COM 500ML, CX COM 24 UNIDADES			
32	Papel higiênico	280,000	Pacote 04 UN
Especificação: MATERIAL: CELULOSO VEGETAL - TAMANHO: 10CMX30M - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, PICOTADO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS			
33	Papel Alumínio	57,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50, LARGURA: 30, APRESENTAÇÃO: ROLO			
34	Pano Prato	140,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: ALGODÃO -TAMANHO APROXIMADO: 65X40CM - COR: BRANCA COM ESTAMPA			
35	Pano De Chao	62,000	Pacote
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO, PACOTE COM TRÊS UNIDADES- TAMANHO: 40CM X 68CM			





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
36	Pá coletora lixo	28,000	Unidade
Especificação: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA			
37	Máscara	41,000	Caixa 100 UN
Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - USO GERAL - COR BRANCA COM ELÁSTICO - COM CLIPE NASAL - CAIXA COM 100 UNIDADES			
38	LIMPADOR MULTIUSO	16,000	Caixa
Especificação: USO GERAL, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES			
39	Inseticida	111,000	Unidade
Especificação: INSETICIDA AEROSSOL SPRAY, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM MÍNIMO 360ML			
40	Guardanapo de papel	60,000	Pacote 50 UN
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, TAMANHO MÍNIMO: 23X21,5CM - COR BRANCA - PACOTE COM 50 UNIDADES			
41	Fósforo	15,000	Maço
Especificação: MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO - CAIXINHA COM MÍNIMO 40 PALITOS - MAÇO COM 10 CAIXAS			
42	Flanela	56,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 30, COR: AMARELA			
43	Filme Embalagem	62,000	Unidade
Especificação: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ADERENTE, LARGURA: 28, COMPRIMENTO: 30, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE			
44	Esponja limpeza	81,000	Pacote 08 UN
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 42G , 8UN			
45	Esponja limpeza	220,000	Unidade
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE			
46	Escova Multiuso com cabo plástico	28,000	Unidade
Especificação: Escova multiuso que remove sujeiras e manchas com eficiência - Alça aproximadamente 15cm			
47	Detergente	29,000	Caixa
Especificação: DETERGENTE - USO DOMESTICO, 500ml, CAIXACOM 24 UNIDADES			
48	DESODORIZADOR SANITÁRIO (Pedra Perfumada Sanitária)	430,000	Caixa
Especificação: Dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvates, carga, fragrância e corantes - Com rede de proteção e gancho - Tamanho: mínimo 25g			
49	DESINFETANTE 05 LITROS	45,000	Galão
Especificação: Utilizado em limpeza de ambientes residenciais, comerciais e industriais, eficácia na eliminação de germes e bactérias - Galão de 05 Litros			
50	DESINFETANTE 02 LITROS	38,000	Caixa
Especificação: Utilizado em limpeza de ambientes residenciais, comerciais e industriais, eficácia na eliminação de germes e bactérias - Fragrâncias diversas - Caixa com 06 unidades			
51	Balde	34,000	Unidade
Especificação: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 litros			
52	Bacia	32,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,50 L			
53	Avental	30,000	Unidade
Especificação: AVENTAL, MATERIAL: VINIL TRANSPARENTE, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM			
54	Álcool Etílico	27,000	Galão
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70, APRESENTAÇÃO: GEL - GALÃO COM 5L			
55	Água sanitária	45,000	Caixa 12 UN
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM			
56	Desengraxante	104,000	Litro
Especificação: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO: SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Cortador De Filme Ajustável Suporte Dispenser	8,000	Unidade	81,80	654,40
Especificação: Cortador Plástico Filme Descartável Aderente Ventosa Selador - Material: Plástico - Cor: Branco - Dimensões mínimas: Largura: 5 cm x Altura: 7 cm - Comprimento: 37 cm					
2	Saco Plástico Lixo	80,000	Pacote	6,83	546,40
Especificação: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100L, COR: PRETA - PACOTE COM 10 UNIDADES					
3	Caldeirão	8,000	Unidade	104,31	834,48
Especificação: CALDEIRÃO, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE APROXIMADA: 10,3 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
4	Panela	8,000	Unidade	57,70	461,60
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
5	Panela	12,000	Unidade	126,33	1.515,96
Especificação: PANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, CAPACIDADE MÍNIMA: 16 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA					
6	Colher descartável	55,000	Pacote 50 UN	5,54	304,70
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: SOPA-REFEIÇÃO - PACOTE COM 50 UNIDADES					
7	PRATO FUNDO POLETILENO Nº 15	225,000	Pacote	2,66	598,50
Especificação: PRATO FUNDO, POLIETILENO PARA SERVIR LANCHE, Nº 15 - PACOTE COM 10 UNIDADES					
8	Garrafa térmica	11,000	Unidade	67,74	745,14
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 2 L, COR: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA TIPO PRESSÃO					
9	Garrafa térmica	12,000	Unidade	71,89	862,68
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA					
10	Garrafa térmica	14,000	Unidade	190,39	2.665,46





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL: PLÁSTICO REVESTIDO COM FIBRA, CAPACIDADE: 12 L, FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TORNEIRA					
11	EMBALAGEM QUENTINHA	4,000	Caixa	62,84	251,36
Especificação: EMBALAGEM, TIPO: QUENTINHA, MATERIAL: ALUMÍNIO, APLICAÇÃO: ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPAS, REDONDA, Nº 9 - CAIXA COM 100 UNIDADES					
12	Embalagem plástica	16,000	Pacote 03 KG	58,88	942,08
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 50 CM, ALTURA: 70 CM					
13	Embalagem plástica	4,000	Pacote 03 KG	57,07	228,28
Especificação: EMBALAGEM PLÁSTICA, FORMA: SACOLA, LARGURA: 40 CM, ALTURA: 50 CM					
14	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN	116,37	6.982,20
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES					
15	COPO DESCARTÁVEL ISOPOR	110,000	Pacote	7,10	781,00
Especificação: MATERIAL: ISOPOR, CAPACIDADE: 100 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NÃO TÓXICO - PACOTE COM 25 UNIDADES					
16	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN	5,50	330,00
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 180 ML - PACOTE COM 100 UNIDADES					
17	Copo descartável	60,000	Pacote 100 UN	6,48	388,80
Especificação: COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 200 ML, APLICAÇÃO: ÁGUA - PCT COM 100 UNID					
18	Colher descartável	160,000	Pacote 50 UN	4,50	720,00
Especificação: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL: POLIESTIRENO, APLICAÇÃO: SOBREMESA - PCT COM 50 UNID					
19	Prato	330,000	Pacote 10 UN	3,20	1.056,00
Especificação: PRATO DESCARTÁVEL - MATERIAL: PLÁSTICO - DIÂMETRO: 18 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES					
20	Prato	490,000	Pacote 10 UN	3,04	1.489,60
Especificação: PRATO, MATERIAL: ACRÍLICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, DIÂMETRO: 15 CM - PACOTE COM 10 UNIDADES					
21	Faca	38,000	Unidade	51,50	1.957,00
Especificação: FACA, MATERIAL LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TAMANHO: 10 POLEGADAS, APLICAÇÃO: COPA, TIPO: PEIXEIRA					
22	Vassoura	360,000	Unidade	4,13	1.486,80
Especificação: VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PALHA, COMPRIMENTO CERDAS: 35 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CABO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					
23	Vassoura	47,000	Unidade	14,25	669,75
Especificação: MATERIAL CERDAS: PIAÇAÇA, COM CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 12 CM					
24	Touca	30,000	Pacote 100 UN	11,06	331,80
Especificação: TOUCA, TIPO: DESCARTÁVEL, MATERIAL: TNT, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: COZINHA INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO ÚNICO COM ELÁSTICO - PACOTE COM 100 UNIDADES					
25	Toalha mão	50,000	Unidade	7,39	369,50





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 45 CM, LARGURA: 29 CM					
26	Sabonete Líquido	67,000	Litro	15,55	1.041,85
Especificação: FRAGRÂNCIAS VARIADAS - EMBALAGEM DE 1 LITRO					
27	Sabão Pó	140,000	Pacote	6,83	956,20
Especificação: SABÃO PÓ, NOME: SABAO EM PO, PACOTE DE 500G					
28	Sabão barra	45,000	Pacote	12,11	544,95
Especificação: SABAO EM BARRA NEUTRO 1KG , PACOTE COM 5 BARRAS					
29	Rodo	57,000	Unidade	15,91	906,87
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
30	Rodo	57,000	Unidade	7,68	437,76
Especificação: RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: PLÁSTICO, COMPRIMENTO SUPORTE: 30 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN					
31	Polidor	16,000	Caixa	44,27	708,32
Especificação: POLIDOR, NOME: LUSTRADOR DE MATERIAL METALICO , POLIDOR DE ALUMINIO, EMBALAGEM COM 500ML, CX COM 24 UNIDADES					
32	Papel higiênico	280,000	Pacote 04 UN	5,31	1.486,80
Especificação: MATERIAL: CELULOSO VEGETAL - TAMANHO: 10CMX30M - COR: BRANCA - CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NEUTRO, PICOTADO, FOLHA DUPLA - PACOTE COM 04 ROLOS					
33	Papel Alumínio	57,000	Unidade	5,42	308,94
Especificação: MATERIAL: ALUMÍNIO, COMPRIMENTO: 7,50, LARGURA: 30, APRESENTAÇÃO: ROLO					
34	Pano Prato	140,000	Unidade	5,17	723,80
Especificação: MATERIAL: ALGODÃO -TAMANHO APROXIMADO: 65X40CM - COR: BRANCA COM ESTAMPA					
35	Pano De Chao	62,000	Pacote	16,77	1.039,74
Especificação: PANO DE CHÃO MULTIUSO, PACOTE COM TRÊS UNIDADES- TAMANHO: 40CM X 68CM					
36	Pá coletora lixo	28,000	Unidade	9,83	275,24
Especificação: PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: ZINCO, MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 60 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA					
37	Máscara	41,000	Caixa 100 UN	26,33	1.079,53
Especificação: MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL - USO GERAL - COR BRANCA COM ELÁSTICO - COM CLIPE NASAL - CAIXA COM 100 UNIDADES					
38	LIMPADOR MULTIUSO	16,000	Caixa	46,43	742,88
Especificação: USO GERAL, EMBALAGEM DE 500ML, CAIXA COM 12 UNIDADES					
39	Inseticida	111,000	Unidade	17,56	1.949,16
Especificação: INSETICIDA AEROSSOL SPRAY, TIPO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO - EMBALAGEM COM MÍNIMO 360ML					
40	Guardanapo de papel	60,000	Pacote 50 UN	3,48	208,80
Especificação: GUARDANAPO DE PAPEL, MATERIAL: CELULOSE, TAMANHO MÍNIMO: 23X21,5CM - COR BRANCA - PACOTE COM 50 UNIDADES					
41	Fósforo	15,000	Maço	5,67	85,05





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: MATERIAL CORPO: MADEIRA, TIPO: CURTO - CAIXINHA COM MÍNIMO 40 PALITOS - MAÇO COM 10 CAIXAS					
42	Flanela	56,000	Unidade	3,47	194,32
Especificação: MATERIAL: FLANELA, COMPRIMENTO: 50, LARGURA: 30, COR: AMARELA					
43	Filme Embalagem	62,000	Unidade	5,07	314,34
Especificação: MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO FILME: ADERENTE, LARGURA: 28, COMPRIMENTO: 30, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE					
44	Esponja limpeza	81,000	Pacote 08 UN	2,90	234,90
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO: RETANGULAR, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 90 MM, LARGURA MÍNIMA: 40 MM, PESO LÍQUIDO MÍNIMO: 42G , 8UN					
45	Esponja limpeza	220,000	Unidade	0,92	202,40
Especificação: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: ALTA, APLICAÇÃO: UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DUPLA FACE					
46	Escova Multiuso com cabo plástico	28,000	Unidade	10,44	292,32
Especificação: Escova multiuso que remove sujeiras e manchas com eficiência - Alça aproximadamente 15cm					
47	Detergente	29,000	Caixa	49,65	1.439,85
Especificação: DETERGENTE - USO DOMESTICO, 500ml, CAIXACOM 24 UNIDADES					
48	DESODORIZADOR SANITÁRIO (Pedra Perfumada Sanitária)	430,000	Caixa	3,88	1.668,40
Especificação: Dodecilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvates, carga, fragrância e corantes - Com rede de proteção e gancho - Tamanho: mínimo 25g					
49	DESINFETANTE 05 LITROS	45,000	Galão	17,73	797,85
Especificação: Utilizado em limpeza de ambientes residenciais, comerciais e industriais, eficácia na eliminação de germes e bactérias - Galão de 05 Litros					
50	DESINFETANTE 02 LITROS	38,000	Caixa	32,08	1.219,04
Especificação: Utilizado em limpeza de ambientes residenciais, comerciais e industriais, eficácia na eliminação de germes e bactérias - Fragrâncias diversas - Caixa com 06 unidades					
51	Balde	34,000	Unidade	11,24	382,16
Especificação: BALDE, MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL ALÇA: ARAME GALVANIZADO, CAPACIDADE: 10 litros					
52	Bacia	32,000	Unidade	13,70	438,40
Especificação: BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5,50 L					
53	Avental	30,000	Unidade	15,27	458,10
Especificação: AVENTAL, MATERIAL: VINIL TRANSPARENTE, COR: BRANCA, COMPRIMENTO: 120 CM, LARGURA: 70 CM					
54	Álcool Etílico	27,000	Galão	44,27	1.195,29
Especificação: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL, TEOR ALCOÓLICO: 70, APRESENTAÇÃO: GEL - GALÃO COM 5L					
55	Água sanitária	45,000	Caixa 12 UN	30,49	1.372,05
Especificação: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS,, TIPO: COMUM					
56	Desengraxante	104,000	Litro	5,73	595,92
Especificação: DESENGRAXANTE, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COMPOSIÇÃO: ÁCIDO: SULFÔNICO, FLUORÍDRICO, MURIÁTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLÚVEL EM ÁGUA, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL					





Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 50.474,72 (cinquenta mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A análise detalhada do parcelamento do objeto da licitação de aquisição de material de consumo - tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados - para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE, será realizada considerando os seguintes fatores:

8.1 Avaliação da Divisibilidade do Objeto

O objeto da licitação é tecnicamente divisível. Cada categoria de material (higiene, limpeza, descartáveis e variados) pode ser separada em lotes específicos sem prejuízos para a sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos. Essa divisão permite a Administração gerenciar adequadamente cada tipo de material conforme suas necessidades específicas.

8.2 Viabilidade Técnica e Econômica

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável. A aquisição de materiais em lotes distintos não compromete a qualidade e a eficácia dos resultados, pois cada categoria de material possui especificações independentes que podem ser avaliadas e adquiridas separadamente. Além disso, essa prática permite uma eficiência maior na gestão dos contratos e no controle de qualidade dos produtos recebidos.

8.3 Economia de Escala

Garanti-se que o parcelamento não resulta em perda de economia de escala. As quantidades estimadas são consideráveis e suficientes para negociar preços competitivos mesmo quando divididas em lotes. A divisão não acarreta um aumento significativo dos custos que possa superar os benefícios da divisão.

8.4 Competitividade e Aproveitamento do Mercado

O parcelamento contribui para uma maior competitividade e possibilita um melhor aproveitamento do mercado, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive de menor porte. Isso pode resultar em uma maior diversidade de ofertas e em condições mais favoráveis para a Administração.

8.5 Decisão pelo Não Parcelamento

Nesta análise, não houve justificativa para o não parcelamento, tendo em vista que a divisão do objeto mostrou-se tecnicamente e economicamente viável, sem causar prejuízos ou perda de economia de escala.

8.6 Análise do Mercado





A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico em questão. Estudos de mercado recentes indicam que uma significativa quantidade de fornecedores possui capacidade para atender demandas segmentadas conforme os lotes estabelecidos, garantindo a competitividade e a adequação dos preços.

8.7 Consideração de Lotes

Para aquisições de grande volume, como é o caso dos materiais descritos, a divisão em lotes é uma prática recomendada. Desta forma, a Administração facilita a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos itens, incentivando assim uma maior competitividade e melhores condições comerciais.

8.8 Documentação e Transparência

Todo o processo de decisão foi documentado de forma transparente e conforme as normativas vigentes. As justificativas foram baseadas em dados concretos sobre o mercado, estudos de viabilidade e análises técnicas que fundamentam a decisão de parcelar o objeto da licitação. Esse procedimento assegura que o processo possa ser facilmente compreendido e fiscalizado posteriormente.

Conclusão

Conclui-se que a decisão pelo parcelamento é a mais adequada para esta licitação, pois promove a competitividade, a economia de escala, a eficiência na gestão e um melhor aproveitamento do mercado fornecedor, sem prejuízos à qualidade e aos resultados pretendidos pela Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de aquisição de material de consumo - tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. Abaixo estão os pontos que reforçam esse alinhamento:

- **Previsão Orçamentária:**

A aquisição já havia sido prevista no orçamento aprovado para o ano de 2024, o que garante a dotação necessária para execução financeira do contrato, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Plano Plurianual e as Leis Orçamentárias Anuais.

- **Plano de Necessidades:**

O levantamento das necessidades realizado pela Secretaria de Educação contempla todos os itens especificados, com base nas demandas históricas e nas projeções de consumo das unidades escolares e administrativas, garantindo que o planejamento atenda de forma precisa às necessidades operacionais.

- **Compatibilidade com as Diretrizes de Planejamento Estratégico:**





A aquisição está de acordo com as estratégias de manutenção e melhoria das condições de higiene e limpeza das unidades educacionais do município, contribuindo para um ambiente mais seguro e saudável para os alunos, professores e demais funcionários, conforme os objetivos estratégicos estabelecidos no Plano de Contratações Anual.

- **Economia de Escala:**

O processo de aquisição unificado permite a obtenção de melhores condições comerciais, aproveitando o potencial de economia de escala. Isso está em conformidade com as diretrizes do planejamento anual que buscam otimizar recursos e promover a economicidade nas contratações.

- **Eficiência Operacional:**

A centralização da aquisição e a escolha da modalidade de Pregão Eletrônico visam aumentar a eficiência e a transparência do processo licitatório, reduzindo os tempos de contratação e garantindo uma maior competitividade entre os fornecedores, o que é um dos princípios observados no Plano de Contratações Anual.

- **Monitoramento e Controle:**

O processo prevê mecanismos adequados de monitoramento e controle para assegurar que o fornecimento dos materiais esteja em conformidade com o planejado, garantindo a qualidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.

10. Resultados pretendidos

Os resultados pretendidos com a aquisição de materiais de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE são detalhados a seguir:

- **Eficiência Operacional:**

Assegurar que as unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação mantenham um nível adequado de higiene e limpeza, possibilitando um ambiente saudável e seguro para alunos, professores, e demais colaboradores. A continuidade no fornecimento de materiais de limpeza e higiene é essencial para evitar a interrupção das atividades escolares, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU).

- **Atendimento às Normas de Saúde e Segurança:**

Garantir que os materiais adquiridos estejam em conformidade com as normas de saúde e segurança vigentes, prevenindo riscos de contaminação e doenças. Este requisito está alinhado com as diretrizes do artigo 5º da Lei 14.133/2021, que preconiza a observância dos princípios da eficiência e da segurança jurídica.

- **Economicidade:**





Obter os melhores preços na aquisição dos materiais, visando a otimização dos recursos públicos. Esta diretriz está conforme o princípio da economicidade, um dos pilares fundamentais destacados no artigo 5º da Lei 14.133/2021. A eficiência econômica será obtida através de um processo competitivo que buscará a contratação de propostas mais vantajosas.

- **Melhor Aproveitamento dos Recursos:**

Maximizar o uso dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis na Secretaria de Educação. A escolha de materiais com alta durabilidade e rendimento contribuirá para a redução de desperdícios, em conformidade com a Lei 14.133/2021, que incentiva a economicidade e o melhor aproveitamento dos recursos.

- **Sustentabilidade:**

Adotar práticas sustentáveis através da aquisição de materiais biodegradáveis e com menor impacto ambiental, conforme o artigo 18, §1º, inciso XII da Lei 14.133/2021, que prevê a incorporação de medidas mitigadoras dos impactos ambientais.

- **Transparência e Competitividade:**

Promover um processo licitatório transparente, isonômico e competitivo conforme demonstram as exigências previstas nos artigos 11 e 18 da Lei 14.133/2021. A transparência será assegurada pelo uso de sistemas eletrônicos de licitação, procedimento que permite maior visibilidade ao público e aos órgãos de controle.

- **Capacitação de Servidores:**

Capacitar os servidores envolvidos na fiscalização e gestão do contrato, conforme disposto no artigo 18, §1º, inciso X da Lei 14.133/2021, garantindo que a gestão contratual seja realizada de forma eficiente e conforme as melhores práticas.

Adotando-se essas medidas, espera-se não apenas alcançar a eficiência e segurança das unidades administradas pela Secretaria de Educação, mas também garantir que o processo de aquisição esteja alinhado aos princípios e determinações legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o sucesso do processo de aquisição de materiais de consumo de higiene, limpeza, descartáveis e variados para a Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE, as seguintes providências serão adotadas:

- **Levantamento das Necessidades:** Realizar um levantamento detalhado das necessidades de todas as unidades escolares e administrativas da Secretaria de Educação para assegurar que todos os itens demandados sejam atendidos.
- **Pesquisa de Mercado:** Atualizar o levantamento de mercado para verificar os preços e as soluções disponíveis, assegurando a escolha de fornecedores que ofereçam o melhor custo-benefício.





- **Elaboração do Termo de Referência:** Elaborar o termo de referência que especifique detalhadamente os itens a serem adquiridos, os requisitos de qualidade, as condições de entrega e as responsabilidades dos fornecedores.
- **Aprovação do ETP:** Submeter o Estudo Técnico Preliminar (ETP) à autoridade competente para aprovação oficial antes do início do processo licitatório.
- **Publicação do Edital:** Preparar e publicar o edital de licitação, atentando para todos os requisitos legais e regulamentares, e assegurar ampla divulgação para atrair o maior número possível de participantes.
- **Habilitação dos Interessados:** Realizar a fase de habilitação técnica e documental dos interessados, verificando se cumprem os requisitos estabelecidos no edital.
- **Julgamento das Propostas:** Avaliar as propostas apresentadas com base nos critérios objetivos definidos no edital, garantindo a imparcialidade e transparência do processo.
- **Assinatura do Contrato:** Após a adjudicação, proceder à assinatura do contrato com o fornecedor vencedor, detalhando as obrigações de ambas as partes e as condições de execução dos serviços.
- **Capacitação dos Servidores:** Capacitar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato sobre seus deveres e responsabilidades, assegurando o correto cumprimento dos termos contratuais.
- **Acompanhamento e Fiscalização:** Implementar um sistema de acompanhamento contínuo e fiscalização rigorosa da execução do contrato para garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o cumprimento dos prazos.
- **Avaliação de Desempenho:** Realizar avaliações periódicas do desempenho dos fornecedores, com base em critérios de qualidade, pontualidade e atendimento das especificações, para assegurar a excelência na prestação de serviços.
- **Documentação e Relatórios:** Manter toda a documentação referente ao processo de contratação organizada e acessível, e gerar relatórios periódicos sobre a execução do contrato para fins de controle interno e auditoria.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a presente contratação de material de consumo do tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe, optou-se pela modalidade Pregão Eletrônico, conforme disposto no Art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, sem a adoção do sistema de registro de preços. A justificativa da não adoção do registro de preços é fundamentada nos seguintes pontos:

- **Demanda Específica e Limitada:** A aquisição prevista para estes materiais é baseada em uma demanda específica e limitada para um único exercício fiscal. Segundo o art. 82 da Lei 14.133/2021, o registro de preços é mais indicado para casos de compras frequentes e contínuas, o que não se aplica à presente situação.
- **Economia de Escala:** A centralização da compra permite a obtenção dos produtos em quantidades que possibilitam economia de escala. Conforme previsto no Art. 40, inciso III da Lei 14.133/2021, essa abordagem pode resultar em menores preços unitários, o que fortalece a ideia de realizar uma única licitação sem fragmentar a compra em várias aquisições ao longo do ano.
- **Gestão e Controle:** Optar pelo sistema de registro de preços pode introduzir uma complexidade adicional na gestão do contrato, necessitando de constante





acompanhamento e possibilidade de ajustes periódicos. Seguindo o Art. 86 da Lei 14.133/2021, a adoção do registro de preços implica procedimentos adicionais, como o público de intenção de registro de preços e a possibilidade de adesão de outros órgãos, cenário que não se alinha com as necessidades imediatas e específicas desta contratação.

- **Planejamento Orçamentário:** A previsão orçamentária efetiva e já alocada permite o financiamento de uma única aquisição consolidada. Deste modo, conforme o Art. 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021, os preços serão ajustados às referências de mercado recentes, assegurando a melhor proposta em único evento licitatório.
- **Foco na Qualidade e na Compatibilidade:** A especificidade dos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança estabelecidos para os materiais a serem adquiridos reforça a necessidade de um controle mais rigoroso, direto e imediato, características que são mais facilmente asseguradas em uma compra única em vez de múltiplas aquisições ao longo do tempo.

Portanto, pela análise das disposições legais e a natureza da demanda, conclui-se que a realização de uma única licitação, sem adoção do sistema de registro de preços, garante maior eficiência e melhores condições contratuais para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Para a presente contratação, está vedada a participação de empresas em consórcio. Esta decisão está fundamentada na Lei 14.133/2021, art. 18, §1º, inciso IX, que orienta a Administração a delimitar claramente as condições de participação na licitação, incluindo justificativas específicas para a vedação de consórcios quando for o caso.

Adotamos uma posição favorável à vedação de participação de empresas na forma de consórcio pelas seguintes razões:

- **Eficiência na Gestão Contratual:** A vedação a consórcios simplifica a gestão contratual, uma vez que a Administração lida diretamente com um único contratante, evitando a complexidade adicional de gestores múltiplos e a repartição de responsabilidades entre empresas consorciadas.
- **Segurança Jurídica:** A contratação de uma única empresa facilita a resolução de possíveis litígios e responsabilidades durante a execução do contrato, proporcionando maior segurança jurídica para ambas as partes.
- **Redução de Riscos:** A eliminação de consórcios evita a potencial diluição de qualificações técnicas e financeiras, garantindo que apenas empresas individualmente capacitadas e responsáveis participem do certame. Isso está alinhado com o art. 15, §3º da Lei 14.133/2021, que menciona que os consórcios podem incluir a substituição de consorciados, um ponto que pode afetar a continuidade e a qualidade da execução do contrato.
- **Economia de Escala:** Contratar uma única empresa permite que a Administração pública se beneficie melhor da economia de escala, uma vez que o licitante individual será responsável por atender a toda a demanda prevista.

Portanto, com base nos dispositivos legais mencionados e na busca por maior





eficiência, segurança e qualidade na contratação, optamos pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando a contratação para aquisição de materiais de consumo – tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE, são levantados os seguintes possíveis impactos ambientais associados a essa contratação e as medidas mitigadoras que devem ser adotadas:

- **Impactos na Geração de Resíduos:**
 - Os produtos descartáveis, como copos, pratos, colheres e guardanapos, contribuirão significativamente para a geração de resíduos sólidos.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Promover campanhas de conscientização sobre a redução do uso de descartáveis e incentivo ao uso de materiais reutilizáveis, quando possível.
 - Implementação de programas de separação e reciclagem de resíduos nas unidades escolares e administrativas.
- **Impactos na Poluição Química:**
 - Uso de produtos de limpeza e higiene, como detergentes, desinfetantes e água sanitária, pode liberar substâncias químicas no meio ambiente.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Comprar produtos de limpeza que possuam certificação ambiental, como selos de produtos ecológicos e biodegradáveis.
 - Orientar e treinar os funcionários sobre o uso adequado e racional dos produtos de limpeza para evitar desperdícios e exposição excessiva.
- **Impactos no Consumo de Recursos Naturais:**
 - O uso de materiais como papel higiênico e papel toalha contribui para o consumo de recursos naturais, especialmente a celulose.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Preferir a aquisição de produtos com certificação de manejo florestal responsável, como FSC® (Forest Stewardship Council).
 - Incentivar práticas de economia e uso racional desses materiais nas unidades escolares e administrativas.
- **Impactos no Consumo de Energia e Emissões de Gases de Efeito Estufa:**
 - A produção e transporte dos materiais de consumo envolvem o uso de energia e a emissão de gases de efeito estufa.
 - **Medidas Mitigadoras:**
 - Priorizar a aquisição de produtos fabricados localmente para reduzir a pegada de carbono associada ao transporte.
 - Implementar práticas de compras sustentáveis, selecionando fornecedores que adotem políticas ambientais e práticas de produção ecológicas.
- **Impactos na Erosão e Contaminação do Solo:**
 - Descarte inadequado de produtos químicos e embalagens pode resultar em contaminação do solo e da água.
 - **Medidas Mitigadoras:**





- Garantir que o descarte dos resíduos químicos seja realizado conforme as normas ambientais e regulamentações vigentes.
- Parceria com empresas especializadas em gerenciamento de resíduos para a coleta e destinação adequada dos materiais perigosos.

De acordo com o Art. 18, §1º, inciso XII, da Lei 14.133, esses levantamentos e as respectivas medidas mitigadoras são essenciais para garantir que a contratação esteja alinhada aos princípios de sustentabilidade e responsabilidade ambiental. É fundamental que todas as etapas da aquisição, desde a seleção dos fornecedores até o uso e descarte dos materiais, observem rigorosamente essas diretrizes.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base em análises detalhadas e fundamentadas na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a contratação para a aquisição de materiais de consumo – tipo higiene, limpeza, descartáveis e variados – é viável e razoável, atendendo plenamente às necessidades e interesses públicos envolvidos.

A seguir, apresentamos os principais pontos analisados para esta conclusão:

- **Necessidade e Interesse Público:**

A necessidade de aquisição desses materiais é evidente, dado o papel crucial que desempenham na manutenção das condições adequadas de higiene e limpeza nas unidades escolares e administrativas. A ausência ou insuficiência desses itens comprometeria a qualidade do ambiente educacional e a saúde dos alunos e funcionários.

- **Alinhamento com o Planejamento:**

A previsão de consumo anual foi devidamente estimada com base no histórico de demandas e projeções futuras, conforme o estipulado no art. 18, §1º, inciso II da Lei nº 14.133/2021. Tal alinhamento garante que a contratação se vincule ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias da Secretaria de Educação.

- **Análise de Mercado:**

Estudos de mercado foram realizados de acordo com art. 23 da Lei nº 14.133/2021, evidenciando que os preços praticados estão em conformidade com o mercado, garantindo um processo competitivo e vantajoso economicamente para a Administração.

- **Economia de Escala:**

A contratação, em um único processo, dos diversos itens necessários possibilita obter economia de escala, conforme art. 40, inciso III da Lei nº 14.133/2021. Isso assegura a obtenção de melhores condições de preço e de fornecimento, maximizando o aproveitamento dos recursos públicos.

- **Segurança Jurídica:**





A fundamentação jurídica e os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 foram observados integralmente, garantindo um processo transparente, isonômico e eficiente, conforme disposto no art. 5º da mencionada lei.

- **Adequação das Soluções Técnicas:**

Os materiais a serem adquiridos foram especificados com critérios de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança, conforme detalhado no art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021, assegurando que atenderão às necessidades específicas da Secretaria de Educação.

- **Impactos Ambientais:**

Foram consideradas questões ambientais e adotadas medidas mitigadoras, visando minimizar impactos, conforme a orientação do art. 18, §1º, inciso XII da Lei nº 14.133/2021. Isso inclui a preferência por materiais biodegradáveis e recicláveis, quando aplicável.

Considerando todos os aspectos abordados, posicionamo-nos favoravelmente à contratação. Tal ato não só qualifica a necessidade de manutenção das atividades essenciais da Secretaria de Educação do Município de São João do Jaguaribe-CE, mas também é embasado em critérios técnicos e legais que garantem a eficiência e economicidade da aquisição proposta.

São João do Jaguaribe / CE, 11 de julho de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

